

<i>Tipificação resumida:</i> Transitar em desacordo c/ autorização expedida p/ veículo c/ dimensões excedentes		<i>Cód. Enquadramento:</i> 684-01	
<i>Amparo legal:</i> Art. 231, VI			
<i>Tipificação do enquadramento:</i> Transitar com o veículo em desacordo com a autorização especial, expedida pela autoridade competente para transitar com dimensões excedentes, ou quando a mesma estiver vencida.			
<i>Natureza:</i> Grave	<i>Penalidade:</i> Multa e apreensão do veículo	<i>Medida administrativa:</i> Remoção do veículo e recolhimento do CRLV	
<i>Infrator:</i> Proprietário	<i>Competência:</i> Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
<i>Pontuação:</i> 5	<i>Constatação da infração:</i> Mediante abordagem		
<b>Quando autuar</b>	<b>Não autuar</b>	<b>Definições e Procedimentos</b>	<b>Campo 'Observações'</b>
Veículo transitando com dimensão em desacordo com a AET.	<p>Veículo transitando com peso em desacordo com a AET, utilizar enquadramento específico: 683-10, art. 231, V</p> <p>Veículo transitando com AET vencida, utilizar enquadramento específico: 684-02, art. 231, VI</p> <p>Veículo transitando sem AET, utilizar enquadramento específico: 682-31, art. 231, IV</p>	AET: Autorização Especial de Trânsito emitida pelo órgão com circunscrição sobre a via Resolução 211/06.	Obrigatório informar as dimensões expressas na AET e a dimensões medidas.